



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 14 de novembro de 2014 - Nº 4740

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 769/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo relacionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROTOCOLO
ANTONIO CAETANO	SEMDEF	26/10/2014	35.534/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 770/2014

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo

relacionado, na data mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	SEMFA	27/10/2014	35.783/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 771/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
PEDRINNE GHIOTTO VENTURI	SEME	1998/2008	12/07/2012	25.064/2012
ROSEMERE FERRAZ BATISTA MORENO	SEME	2004/2014	17/10/2014	34.436/2014
PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	SEMSUR	2004/2014	23/09/2014	31.338/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 772/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
WALLACE DE SOUZA TARGA	SEMFA	16/10/2014	34.165/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 774/2014****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.064/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matriculada no Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na Universidade de Norte do Paraná, UNOPAR, para cumprir Estágio Curricular na EMEB “Professora Lucilla Araújo Moreira”, num total de 52 horas, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h00 às 11h00, no período de 22 de setembro de 2014 até 08 de outubro de 2014, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 776/2014****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.515/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de novembro de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 620/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 778/2014****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.513/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **MARTA VIEIRA MENEGUSSI JANOÁRIO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matriculada no Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, para cumprir Estágio Curricular na EMEB “Professora Lucilla Araújo Moreira”, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h40min às 16h40min, no período de 22 de setembro de 2014 até 08 de outubro de 2014, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 784/2014****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, na data mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
ELIZABETH MACHADO LUCINDO	SEME	31/10/2014	35.974/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 785/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores

municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO	SEMDES	22/10/2014	36.015/2014
MARIA LUCIA SOUZA COSTA	SEME	28/10/2014	36.384/2014
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	SEMFA	22/10/2014	36.161/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 787/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO (SEMASI)	13 e 14/11/2014	30779/2014
DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE (SEME)	03 e 10/11/2014	31219/2014
JANAYNA PESSINE DOS SANTOS (SEME)	20/10 e 14/11/2014	33993/2014
LIGIANNY BREDIA CAIADO (SEMUS)	28/11 e 29/12/2014	25098/2014
LUCIANO MAGNO FRANCISCETTO (SEME)	14 e 18/10/2014	33242/2014
MAKALISTER VIEIRA DO NASCIMENTO (SEME)	10 e 17/11/2014	34828/2014
	17 e 18/12/2014	30566/2014
MARCELO BALIANA JUSTO (SEMDURB)	09 e 10/10/2014	31693/2014
NISIA DE OLIVEIRA CESCOS (SEME)	13, 14, 16 e 17/10/2014	33198/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 793/2014**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 46 – 22.818/2013, 1 - 9455/2013, 1 – 30.186/2014

RESOLVE:

Considerar autorizada a readaptação temporária do servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a exercer atividades no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de setembro de 2014 até 16 de novembro de 2014, em prorrogação a Portaria nº 866/2013 nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 794/2014**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 30.186/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 17 de novembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2014

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 795/2014**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs.

46 – 22.818/2013, 1 - 9455/2013, 1 – 30.186/2014

RESOLVE:

Considerar autorizada a readaptação temporária do servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a exercer atividades de Vigia na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 17 de novembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, em prorrogação a Portaria nº 866/2013 prorrogada pela Portaria nº 793/2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 399/2013

Autuado: CRED-AGIL GUANDÚ LTDA ME

CNPJ : 35.989.706/0001-02

Auto de Infração nº: 1.148

Fundamento legal : Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ANEXO 7- 2º QUADRIMESTRE/RGF-2014**

(Republicação)



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	164.934.377	48,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	184.916.295	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	175.670.480	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-179.179.100	-52,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	410.925.099	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.336.268	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.635.014	0,77
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.790.013	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.970.631	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2014 / 15h e 00m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 077/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição/Acessórios (novas - primeiro uso), da Frota de Veículos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 27/11/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/11/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Tomada de Preços nº. 015/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Iluminação para Decoração Natalina em Diversos Logradouros do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo fornecimento (locação) de materiais necessários.

Dia: 02/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Tomada de Preços nº. 016/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Iluminação Pública nas Pontes sobre o Rio Itapemirim- Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 03/12/2014 - **Hora:** 13:00 horas

Concorrência Pública nº. 005/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas Ruas do Bairro Bela Vista – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 16/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Concorrência Pública nº. 006/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas ruas do Bairro Recanto- Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 17/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed.

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/11/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 339/2014.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 10/11/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	GUMERCINO ALVES DE SIQUEIRA	AGP 01
02	KARINA PEREIRA PORTO	AGP 06
03	MARIA JOSE JURIATTO SANTOS	AGP 03
04	PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	AGP 03
05	VALDEIR DA SILVA PIRES	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 340/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 10/11/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	FABIOLA DA SILVA GOMES SIQUEIRA	AGP 04
02	KARINA PEREIRA PORTO	AGP 04
03	MARIA JOSE JURIATTO SANTOS	AGP 02
04	PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	AGP 02

05	VALDEIR DA SILVA PIRES	AGP 02
----	------------------------	--------

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores designados para cumprirem jornada externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 10/11/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	KARINA PEREIRA PORTO	AGP 04
02	MARIA JOSE JURIAATTO SANTOS	AGP 02
03	MÁRCIO ROGÉRIO CAMPOS BARBOZA	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 341/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 10/11/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	MARCO ANTÔNIO GOMES	AGP 08
02	SAMARONE TEIXEIRA DA COSTA	AGP 08

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, fica designado para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, o seguinte Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP):

	ASSESSOR	PADRÃO
01	SAMARONE TEIXEIRA DA COSTA	AGP 08

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 342/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 11/11/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 08
SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 08

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 343/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 11/11/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 01
SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 344/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOÃO DA CRUZ RIBEIRO GASPARI	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	07/11/2014	10/11/2014
LETÍCIA RAFAELA DA S. ZANDOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	02 02	03/11/2014 06/11/2014	04/11/2014 07/11/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 346/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	10/11/2014	10/11/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO
(Republicação)

CONCAPRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 28.133.544/0001-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 6664/2014 para a atividade 21.03 – Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, Localizada nas Ruas 06,07,08, IBC – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1326

COMUNICADO

MIBITA MINÉRIOS BRASILEIROS – LTDA, CNPJ: 27.728.302/0002-18, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo Nº 20243/2014, para a atividade Nº 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Estrada Alto moleado X Gironda, S/Nº – Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 1328

COMUNICADO

POSTO IT COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO – LTDA, CNPJ Nº 09.567.331/0001-82, torna Público que OBTEVE da secretaria de meio ambiente – SEMMA a Renovação da Licença

de Instalação – LI, Nº103/2012, com validade até 22 de Junho de 2016, para a atividade 26.01 – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo. Localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº126 – Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1329

COMUNICADO

MPD MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº18.932.257/0001-47, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 113/2014, válida até 02 de Novembro de 2014 e Licença de Instalação – LI, Nº 160/2014, válida até 02 de outubro de 2016, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia do Mármore, S/Nº – Distrito Campo Duas Barras x Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1330

COMUNICADO

MAZIOLI GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.950.234/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 153/2014, válida até 22 de Dezembro de 2014 e Licença de Operação – LO, Nº 182/2014, válida até 22 de Outubro de 2018, para atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Fued Nemer, S/Nº Km 17,5 – Distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1331

COMUNICADO

J. A. TRANSPORTES BOM JESUS LTDA - ME, CNPJ Nº07.657.531/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 30212/2013, para a atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânica e atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua José Barbosa de Sá – Nº 10, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1333

COMUNICADO

G M C ALUGUEL DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA EPP, CNPJ Nº13.481.248/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 018/2014, válida até 14 de Maio de 2014, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Pedro Vivacqua, S/Nº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:01334